



*Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**Procedimento Administrativo:** 2531/2023

**Requerente:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA– ES.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ENTIDADE PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA– ES do Município de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.843/0001-45, com sede na Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, nesta cidade de Ecoporanga/ES.

**TIPO DA PARCERIA:** TERMO DE COLABORAÇÃO

**OBJETO DA PARCERIA:** Manutenção da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos às pessoas com deficiência, na entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, conforme plano de trabalho, constante do processo nº 2373/2021 – Apenso: 2531/2023, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

### **FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Artigo 30, VI da lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

### **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Trata-se de instituição que presta o atendimento da pessoa com deficiência, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, considerando ser o objeto do plano de trabalho serviço socioassistencial regulamentado, bem como o risco de descontinuidade da oferta do serviço pela entidade, apresentar dano gravoso à integridade do usuário.



# *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

É imprescindível enfatizar que a entidade possui larga experiência na realização do objeto da parceria, pois, celebrou parcerias com o Município para consecução de seus objetivos durante muitos anos, o que comprova sua capacidade técnica operacional, sendo que através de Leis Municipais, fora autorizada a celebração de parcerias para o cumprimento dos objetivos da Entidade até então.

Portanto, considerando que a referida entidade presta serviços socioassistenciais regulamentados atendendo o disposto no art. 30, VI, da lei 13019/2014 art. 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como Resolução 21 de novembro de 2016 do CNAS, é dispensável o chamamento público para a celebração de termo de colaboração no presente caso.

Conforme previsto no Plano de Trabalho que consta nos autos, o repasse do recurso será em parcela 4 parcelas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, tendo como período de execução a partir da assinatura do Termo de Colaboração até fevereiro do ano de 2024.

Indicamos como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

**UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA**

**CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

**ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Fonte: 1515 – APOIO À INTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

**33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECURSO ORDINÁRIO – FICHA 0030.**

**VALOR DE R\$ 180.000,00**

Ecoporanga/ES, 03 de fevereiro de 2023.

**ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARÃES**

*Secretária de Assistência Social*

*Decreto de nº 8.840/2022.*